



INDICAÇÃO N.º 37/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

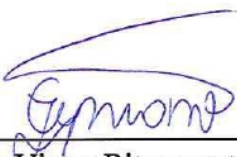
Os Vereadores que esta subscrevem, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vêm apresentar a INDICAÇÃO n. 37/2025, à Sra. Presidente da Câmara:

QUE SEJAM GRAVADAS E TRANSMITIDAS, AO VIVO, PELO FACEBOOK, AS REUNIÕES DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DE JOÃO DA MATA.

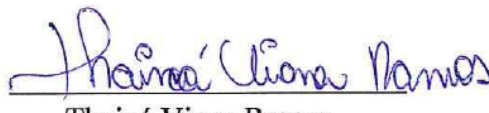
JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando o princípio constitucional da publicidade que rege todos os atos da Administração Pública, garantindo uma gestão transparentes dos trabalhos do Poder Legislativo e promovendo a participação da população na construção de um governo democrático.

São João da Mata, 26 de fevereiro de 2025.


João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador


Noemy Roberta Franco Barreiro
Vereadora


Thainá Viana Ramos
Vereadora


Roberta Fernanda Borges
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3750
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 26 / 02 / 25

ÀS 19 HORAS 24min